



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

O legislativo trabalhando por você!



Gestão
2017/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Concede Licença a pedido de 30 dias ao Vereador João Machado Neto para tratar de assuntos de interesse particular”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Conforme solicitação via requerimento fica concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao Vereador JOÃO MACHADO NETO, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do dia 9 de março a 8 de abril de 2020.

Art. 2º - Durante o período de licença do titular do cargo será convocado o primeiro suplente da coligação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 9 de março de 2020.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 9 de março de 2020.

Paulo Cesar Trindade
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal